



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1207

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1207

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 065, DE 16 DE JUNHO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI, do Município de Zacarias -SP”.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1918, de 05 de dezembro de 2024, Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI e,

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura do Município de Zacarias, os seguintes membros:

Pelo poder Executivo:

a) Diretor Municipal de Obras e Serviços

Públicos:

Titular:Guilherme Galdioli Teixeira

Suplente: Patrícia Ferreira Pinto

b) Diretor de Administração e Finanças:

Titular:Jackeline da Silva de Mendonça Bonfim

Suplente: Maitê Gonçalves da Silva

c) Representante da Agricultura e Meio

Ambiente:

Titular: Jessica Roberta Pereira

Suplente: Francisco Feroldi Neto

d) Representante do Conselho Municipal do Meio

Ambiente:

Titular: Nidelson Aparecido da Silva

Suplente: Claudio Henrique Antonio Filho

Pela Sociedade Civil:

Titular: Paulo Emílio Rodrigues Dionisio

Suplente: Lucimara Viveiros Cavalheiro dos Santos

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente do Conselho e do Fundo Municipal o Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos, devendo representar o Fundo e o Conselho para todos os fins de direito.

Art. 3º- O exercício de mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º - Os membros ora empossados terão mandato de 2 (anos) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias-SP, 16 de junho de 2025.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente